



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

### EDITAL Nº. 419, DE 16 DE MAIO DE 2024

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 414, DE 13 DE MAIO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor João Leandro Cássio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 294, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2022, resolve:

Retificar o Edital nº 414, de 13 de maio de 2024, que torna público a seleção simplificada de bolsistas e colaboradores externos para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, nos itens abaixo discriminados:

I - O Quadro 1 do item 2.3 passa a ter a seguinte redação:

#### 2. DOS ENCARGOS E DAS REMUNERAÇÕES

2.3 As vagas disponíveis e remuneração estão descritas no Quadros 1:

**Quadro 1:** Das vagas/remuneração - Equipe de bolsistas Curso FIC - Mulheres Mil

Função	Vagas	CH Mensal*	Valor da hora (60 minutos)	Valor da Bolsa mensal	Previsão de início	Previsão de Quantidade de Meses	Modalidade
<b>Campus Arinos</b>							
Orientador Acadêmico**	1	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00	Julho 2024	06	Presencial
Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	1	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	Junho 2024	07	Presencial
<b>Campus Diamantina</b>							
Orientador Acadêmico**	1	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00	julho 2024	06	Presencial
Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	1	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	Junho 2024	07	Presencial
<b>Campus Montes Claros</b>							
Orientador Acadêmico**	1	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00	Julho 2024	06	Presencial
Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	1	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	Junho 2024	07	Presencial
<b>Campus Porteirinha</b>							
Orientador Acadêmico**	1	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00	julho 2024	06	Presencial
Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	1	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	Junho 2024	07	Presencial

\*A carga horária de dedicação ao programa ficará limitada a 20 (vinte) horas semanais, conforme a necessidade e orientação da Coordenação Geral do Programa Mulheres Mil e dos(as) Coordenadores(as) Adjuntos(as).

\*\*Função a ser ocupada, prioritariamente, por mulher.

II - O item 5.5 foi retirado deste edital.

5.5 ~~Não poderão concorrer a este edital candidato que solicitado rescisão do seu contrato nos últimos 6 (seis) meses que antecedem o presente certame junto a FADETEC.~~

III - O quadro 5 passa a ter a seguinte redação:

#### 6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**Quadro 5:** Pontuação Apoio às atividades acadêmicas e administrativas

Item	Subitem	Critério pontuado	Pontuação do Subitem	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica Total máximo: <b>20 pontos</b> <b>Não cumulativa</b>	Doutorado	Curso	20	20
	Mestrado	Curso	15	15
	Especialização	Curso	10	10
	Graduação	Curso	8	8
2. Experiência em projetos Total: <b>10 pontos</b>	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por Projeto	2	4
	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por Projeto	2	4
	Avaliação de projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por Projeto	1	2
3-Produção científica Total: <b>6 pontos</b>	Artigo científico publicado em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1.	Por publicação	2,5	2,5
	Livro ou capítulo de livro publicado.	Por publicação	2,0	2,0
	Artigo científico publicado em periódicos Qualis B2, B3, B4, C.	Por publicação	1,0	1,0
	Trabalho completo ou resumo publicado em anais de eventos científicos e revista sem <i>qualis</i> (Ex.: Contação).	Por publicação	0,5	0,5
4- Atuação administrativa Total: <b>34 pontos</b>	Presidente de Comissão institucional	Por portaria	3	9
	Participação em Comissão Institucional	Por portaria	2	8
	Participação em organização de eventos	Por portaria	2	8
	Atuações em: - pregões eletrônicos - gestão/fiscalização de contratos - equipes de planejamentos de contratações	Por contrato/portaria	3	9
5- Experiência Total: <b>30 pontos</b>	Experiência Profissional na área	Ano	2	10
	Tempo de serviço no IFNMG	Ano	2	20
<b>Total</b>				<b>100</b>

IV - O Anexo II passa a ter a seguinte redação:

#### ANEXO II - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Item	Subitem	Documento(s) apresentado(s)	Pontuação atribuída
1. Formação Acadêmica: <b>Não cumulativa</b>	Doutorado		
	Mestrado		
	Especialização		
	Graduação *Pontuação apenas para apoio às atividades acadêmicas e administrativas)		
2. Experiência em projetos:	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão		
	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão		
	Avaliação de projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão		
	Participação em programas/projetos Sociais (com mulheres em situação de vulnerabilidade) *Pontuação apenas para Orientador Acadêmico		
3-Produção científica:	Artigo científico publicado em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1.		
	Livro ou Capítulo de livro publicado ou Artigo científico publicado em periódicos Qualis A1, A2, ou B1		

	Artigo científico publicado em periódicos Qualis B2, B3, B4, B5 ou C		
	Trabalho completo ou resumo publicado em anais de eventos científicos de eventos científicos e revista sem <i>qualis</i>		
4- Atuação administrativa:	Presidente de Comissão institucional		
	Participação em Comissão Institucional		
	Participação em organização de eventos		
	Atuações em: - pregões eletrônicos - gestão/fiscalização de contratos - equipes de planejamentos de contratações		
5- Experiência	Experiência Profissional na área (O candidato deverá apresentar a experiência profissional na área do cargo que estiver concorrendo).		
	Tempo de serviço no IFNMG		
<b>Total</b>			

V - O quadro 6 passa a ter a seguinte redação:

## 8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos(as) candidatos(as) para os encargos previsto neste edital seguirá o cronograma abaixo.

**Quadro 6:** Cronograma

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	13/05/2024
2	Recurso contra o edital	14/05/2024 e 15/05/2024
3	Resultado do recurso contra o edital	16/05/2024
4	<b>Período de inscrições</b>	<b>08h do dia 16 de maio de 2024 até às 18h do dia 31 de maio de 2024</b>
5	Resultado preliminar das inscrições	04/06/2024
6	Recurso contra o resultado preliminar das inscrições	05/06/2024
7	Resultado após análise do recurso e resultado final das Inscrições	06/06/2024
8	Resultado preliminar da análise documental	10/06/2024
9	Recurso contra o resultado preliminar da análise documental	11/06/2024
10	Resultado após análise do recurso e Homologação do resultado final	12/06/2024
11	Convocação para entrega de documentos	13/06/2024
12	Entrega dos documentos	14/06/2024 a 17/06/2024
13	Início dos trabalhos	18/06/2024 (Apoio) 01/07/2024 (Orientador)

assinado eletronicamente  
**João Leandro Cássio de Oliveira**  
Reitor Substituto do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **João Leandro Cássio de Oliveira, Reitor Substituto em exercício**, em 16/05/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1892028** e o código CRC **72C59C67**.